

**CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA – TURMA 2023**  
**Curso Doutorado Acadêmico em Biociências e Biotecnologia em Saúde**  
(Credenciado pela CAPES com conceito 5)

A Coordenação do **Curso de Doutorado Acadêmico da Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde** em uso de suas atribuições, torna pública a Chamada de Seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos(as) para a turma 2023

**1. DAS NORMAS GERAIS**

**1.1** O processo seletivo, referente a esta Chamada de Seleção Pública, será realizado com a finalidade de classificar e selecionar os(as) candidatos(as) para ingresso no **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde (PPGBBS)** nas 3 (três) Áreas de Concentração e 7 (sete) Linhas de Pesquisas a seguir:

**1. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR BÁSICA E APLICADA**

- 1.1. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS
- 1.2. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS
- 1.3. BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS

**2. ECOBIOLOGIA DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS**

- 2.1. BIOLOGIA E CONTROLE DE INSETOS VETORES
- 2.2. ECOLOGIA DE PARASITÓSES

**3. IMUNOPATOGÊNESE DE DOENÇAS CRÔNICAS E INFECCIOSAS**

- 3.1. ESTUDO DA RESPOSTA IMUNE EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS;
- 3.2. IMUNOGENÉTICA, ESTUDOS IMUNOLÓGICOS E TERAPIA CELULAR EM DOENÇAS CRÔNICAS

**1.2** Objetivo do curso

A formação de pessoal altamente qualificado, técnica e cientificamente, para atuar competitivamente em diferentes mercados de trabalho, incluindo ensino, pesquisa, prestação de serviços e empreendedorismo em biotecnologia, com habilidade e conhecimento para atuarem de forma competitiva em pesquisa nas áreas como Imunologia, Microbiologia, Virologia, Entomologia, Parasitologia, Biologia Celular e Molecular e Biotecnologia, entre outras.

**1.3** Clientela

Profissionais de nível superior das áreas de Ciências Biológicas e da Saúde.

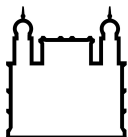
**1.4** Regime e duração

Tempo integral, com duração mínima de 24 e máxima de 48 meses.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Primeira etapa da inscrição

A primeira etapa da inscrição será efetuada na Plataforma SIGA, com acesso pelo navegador Internet Explorer, no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/>. O(a) candidato(a) deverá “clique” em Inscrição, entrar no link Programa/Unidade » Biociências e Biotecnologia em Saúde – IAM » Iniciar Inscrição, em Curso de Pós-Graduação – Escolha um Curso » IAM – Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde – Doutorado. Na sequência, o(a) candidato(a) deverá **preencher e assinar** o formulário eletrônico de inscrição e salvar em PDF.



**Atenção:** O formulário eletrônico de inscrição deverá ser enviado no formato PDF para endereço eletrônico [inscriaobbs.iam@fiocruz.br](mailto:inscriaobbs.iam@fiocruz.br) até o último dia de inscrição estabelecido nesta Chamada de Seleção Pública (vide item 4).

Obrigatoriamente, no campo assunto do e-mail, deverá constar única e exclusivamente as seguintes informações: Inscrição Doutorado PPGBBS e o nome e sobrenome do(a) candidato(a)

**Exemplo:**

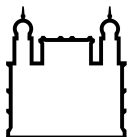
INSCRIÇÃO DOUTORADO PPGBBS – JOAO SILVA

## 2.2 Segunda etapa da inscrição

Após envio do formulário eletrônico de inscrição conforme item 2.1 desta Chamada de Seleção Pública, o(a) candidato(a) receberá em até 24 horas através do endereço eletrônico do EAD/IAM ([ead.iam@fiocruz.br](mailto:ead.iam@fiocruz.br)) a confirmação de liberação de acesso à Plataforma *Moodle*, onde deverá postar a documentação exigida para conclusão da inscrição, conforme instruções contidas na mensagem de e-mail do EAD/IAM (vide item 2.3).

## 2.3 Documentação para inscrição

- a. Formulário eletrônico devidamente preenchido na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)).
- b. Formulário de Pessoa com Deficiência e/ou Autodeclaração (**Anexos I e II**), se for o caso;
- c. Documento comprobatório para dispensa na Prova de Inglês (proficiência), se for o caso;
- d. Currículo *Lattes* (CNPq) atualizado;
- e. Cópia do Diploma do curso de graduação (frente e verso);
- f. Cópia do Diploma do curso de mestrado (frente e verso) ou comprovação documental de conclusão do curso de mestrado. No caso de o candidato estar em processo de conclusão do curso de mestrado, será exigido histórico escolar com a declaração de conclusão das disciplinas e data limite para conclusão do curso;
- g. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;  
**Observação:** São considerados documentos oficiais de identificação: Cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social (impressa e expedida após 27 de janeiro de 1997); o Certificado de Reservista; o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- h. Formulário devidamente preenchido referente a entrega e a pontuação da análise de títulos (**Anexo III**).  
**Observação 1:** Preencher o **Anexo III** obedecendo fielmente a sequência/ordem estabelecida no **Anexo IV**.  
**Observação 2:** Não serão pontuadas atividades que não atinjam a carga horária mínima estabelecida, assim como, não será atribuída pontuação proporcional. Os critérios para análise de títulos e currículo *Lattes* (CNPq) estão expressos no **Anexo IV** desta Chamada de Seleção Pública. O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário específico (**Anexo III**) atribuindo uma auto pontuação, que será avaliada pela Comissão de Seleção e Admissão. Atividades não informadas pelo(a) candidato(a) no formulário, não constantes do *Curriculum Lattes* (CNPq) ou não comprovadas pelo(a) candidato(a) serão desconsideradas.
- i. Anteprojeto de tese (formato exigido - **Anexo V**);
- j. Carta do(a) candidato(a) à Comissão de Seleção e Admissão, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 com margens de 2,5cm, em papel A4, com no máximo uma lauda, justificando a vinculação do seu anteprojeto a uma linha de pesquisa do Programa, conforme item 8 desta Chamada de Seleção Pública;



- k. Carta de liberação (**Anexo VI**) da instituição de origem, em caso de candidato(a) com vínculo empregatício, garantindo que, caso seja selecionado(a), poderá realizar o curso;
- l. Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa (**Anexo VII**);
- m. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (**Anexo VIII**).

## 2.4 Instruções para o preparo e submissão da documentação

**2.4.1 Após receber as instruções do EAD/IAM por e-mail, conforme item 2.2 desta Chamada de Seleção Pública o(a) candidato(a) deverá acessar a plataforma Moodle e postar a documentação obedecendo os prazos previstos** no Cronograma constante do Item 4. Documentos enviados após o prazo estabelecido, não serão aceitos para avaliação pela Comissão de Seleção e Admissão.

**2.4.2** Todos os documentos para a inscrição devem ser DIGITALIZADOS e salvos em extensão PDF. Os anexos não devem exceder o limite total de 10 megabytes.

**2.4.3** Os arquivos enviados devem ser identificados pelo nome do arquivo e do(a) candidato(a).

**2.4.4** Todos os documentos comprobatórios referentes a análise de títulos devem estar enumerados de acordo com a sequência apresentada no **Anexo III**. O formulário deverá constar como primeira página do arquivo. Para os documentos comprobatórios recomenda-se que sejam apresentados em um único arquivo PDF, podendo, se necessário, gerar mais de 1 (um) arquivo PDF, contanto que cada um não exceda o limite total de 10 megabytes.

**Observação:** Para fins de pontuação na análise de currículo só serão pontuados os documentos devidamente identificados de acordo com o formulário (**ANEXO IV**).

### Exemplos:

- i. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO - JOAO SILVA.PDF
- ii. ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO- JOAO SILVA.PDF
- iii. ANÁLISE DE TÍTULOS - JOAO SILVA - Parte 1 de 2.PDF
- iv. ANÁLISE DE TÍTULOS - JOAO SILVA - Parte 2 de 2.PDF

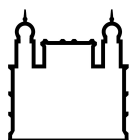
**2.4.5** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a Comissão de Seleção e Admissão no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado que os dados fornecidos são inverídicos. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional.

**2.4.6** São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas, complementadas ou substituídas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2.4.7** A inscrição só será homologada, isto é, aceita e confirmada, após a conferência da documentação. Inscrição com documentação incompleta não será aceita.

**2.4.8** Os documentos enviados após o prazo estabelecido, não serão aceitos para avaliação pela Comissão de Seleção e Admissão. O(a) candidato(a) que postar documentos após data e hora estabelecida **não terá sua inscrição homologada**.

**2.5** O(a) candidato(a) tem a responsabilidade de acompanhar no *site* do IAM e/ou Plataforma SIGA a data de agendamento das etapas do processo seletivo.



**2.6** Alunos com matrícula ativa no Programa não poderão se inscrever nesta seleção para os cursos do mesmo nível.

**2.7** O(a) candidato(a) inscrito(a) e aprovado na seleção perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o Curso de Mestrado.

**2.8.** A inscrição do(a) candidato(a) faz presumir o conhecimento e aceitação do conteúdo desta Chamada de Seleção Pública.

**2.9** Recomenda-se o envio com antecedência, uma vez que o IAM não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

**2.10** Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos **exclusivamente** pelo endereço eletrônico [inscriaobbbs.iam@fiocruz.br](mailto:inscriaobbbs.iam@fiocruz.br). Nenhuma informação será fornecida por telefone ou de forma presencial.

### 3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**3.1** A homologação compreenderá a conferência dos documentos requeridos para inscrição (sem análise do mérito), pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme definido no item 2 desta Chamada de Seleção Pública.

**3.2** A relação das inscrições HOMOLOGADAS e NÃO HOMOLOGADAS será divulgada no *site* do IAM e na Plataforma SIGASS, conforme cronograma constante do item 4, dessa Chamada. Em sendo HOMOLOGADA a inscrição, o(a) candidato(a) estará apto(a) a seguir no processo seletivo. Em contrário, o(a) candidato(a) estará eliminado(a) do processo.

**3.3** A NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição recebida pela Comissão de Seleção e Admissão decorrerá de pronto, da ocorrência mínima de: i) não envio de quaisquer dos documentos exigidos para inscrição, conforme disposto nesta Chamada de Seleção Pública; ii) documentos ilegíveis; iii) currículo Lattes que não esteja disponível na Plataforma Lattes; iv) arquivo com extensão diferente de PDF (ex: doc, docx, jpeg e outras); v) Erros no preenchimento do formulário de inscrição, e/ou erro e/ou ausência do(s) documentos enviados na inscrição, e/ou envio de documentos após data e hora estabelecida no cronograma, podem inviabilizar a homologação da inscrição; vi) Não serão homologadas as inscrições de candidatos(as) que indicarem orientadores não disponíveis para esta seleção (item 8) e os não credenciados no PPGBBS.

### 4. CRONOGRAMA

**4.1** Todas as etapas desta seleção acontecerão de forma remota. A divulgação dos resultados ocorrerá utilizando o número de inscrição, ocorrendo a publicação no endereço [www.cpqam.fiocruz.br](http://www.cpqam.fiocruz.br), na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.

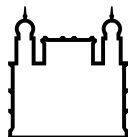
**4.2** Para **defesa oral do anteprojeto** será publicado previamente uma listagem com a ordem de apresentação, discriminando o dia e horário por candidato;

**4.3** Para o procedimento de Heteroidentificação e avaliação biopsicossocial será publicado previamente uma listagem com a ordem de entrevista, discriminando o dia e horário por candidato;

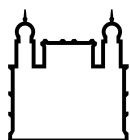
**4.4** A divulgação dos resultados e das etapas será publicado de acordo com o calendário após as 16h.

**4.5** Calendário das atividades:

DATA	ATIVIDADE	DETALHAMENTO DA ATIVIDADE
08/09/2022 a 06/10/2022	Inscrições	Até às 23:59h (horário de Brasília) do último dia de inscrição, no formato online.
Até 07/10/2022	Upload dos documentos	Até às 23:59h (horário de Brasília) através da Plataforma Moodle.



13/10/2022	Divulgação das inscrições homologadas	<b>A partir das 16h (horário de Brasília)</b> no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , na opção ENSINO/EDITAIS e na Plataforma SIGA.
14 a 17/10/2022	Interposição de recurso das inscrições homologadas	<b>Até às 17h (horário de Brasília)</b> . Através do endereço eletrônico <a href="mailto:inscriaobbs.iam@fiocruz.br">inscriaobbs.iam@fiocruz.br</a> .
19/10/2022	Resultado dos recursos das inscrições homologadas	<b>A partir das 16h (horário de Brasília)</b> no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , na opção ENSINO/EDITAIS e na Plataforma SIGA.
21/10/2022	Prova de Inglês Etapa I	<b>Das 9h às 12h (horário de Brasília)</b> , através da Plataforma <i>Zoom Cloud Meetings</i> com apoio da Plataforma <i>Moodle</i> .
27/10/2022	Resultado da prova de inglês	<b>A partir das 16h (horário de Brasília)</b> no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , na opção ENSINO/EDITAIS e na Plataforma SIGA.
28 a 31/10/2022	Interposição de recurso da prova de inglês.	<b>Até às 17h (horário de Brasília)</b> . Através do endereço eletrônico <a href="mailto:inscriaobbs.iam@fiocruz.br">inscriaobbs.iam@fiocruz.br</a> .
03/11/2022	Resultado do recurso da prova de inglês	<b>A partir das 16h (horário de Brasília)</b> no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , na opção ENSINO/EDITAIS e na Plataforma SIGA.
03/11/2022	Agenda de entrevistas dos Procedimentos de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	<b>A partir das 16h (horário de Brasília)</b> no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , na opção ENSINO/EDITAIS e na Plataforma SIGA
08/11/2022	Procedimentos de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	<b>Das 9h às 12h e de 14 às 15h (horário de Brasília)</b> , através da Plataforma <i>Zoom Cloud Meetings</i> com apoio da Plataforma <i>Moodle</i> .
08/11/2022	Resultado do Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	<b>A partir das 16h (horário de Brasília)</b> no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , na opção ENSINO/EDITAIS e na Plataforma SIGA.
09/11/2022	Interposição de recursos ao resultado do procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	<b>Até às 17h (horário de Brasília)</b> . Através do endereço eletrônico <a href="mailto:inscriaobbs.iam@fiocruz.br">inscriaobbs.iam@fiocruz.br</a>
11/11/2022	Julgamento dos recursos do procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	<b>Das 9h às 12h (horário de Brasília)</b> , através da Plataforma <i>Zoom Cloud Meetings</i> com apoio da Plataforma <i>Moodle</i> .
11/11/2022	Resultado do julgamento dos recursos do procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	<b>A partir das 16h (horário de Brasília)</b> no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , na opção ENSINO/EDITAIS e na Plataforma SIGA.
04 a 11/11/2022	Análise de Currículo Etapa III	Trabalho interno da Comissão de Seleção e Admissão.
16, 17, 18, 21, 22 e 23/11/2022	Defesa Oral de Anteprojeto Etapa IV	<b>Das 9h às 12h e de 14 às 17h (horário de Brasília)</b> , através da Plataforma <i>Zoom Cloud Meetings</i> com apoio da Plataforma <i>Moodle</i> .
29/11/2022	Resultado das Etapas III e IV	<b>A partir das 16h (horário de Brasília)</b> no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , na opção ENSINO/EDITAIS e na Plataforma SIGA.
30/11 a 01/12/2022	Interposição de recurso das Etapas III e IV	<b>Até às 17h (horário de Brasília)</b> . Enviar para o endereço eletrônico <a href="mailto:inscriaobbs.iam@fiocruz.br">inscriaobbs.iam@fiocruz.br</a>
05/12/2022	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos e Resultado Final	<b>A partir das 16h (horário de Brasília)</b> no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , na opção ENSINO/EDITAIS e na Plataforma SIGA.
01 a 03/03/2023	Matrícula	Enviar documentação exigida para o endereço eletrônico <a href="mailto:inscriaobbs.iam@fiocruz.br">inscriaobbs.iam@fiocruz.br</a>
06/03/2023	Divulgação da Lista de Remanejamento	<b>A partir das 16h (horário de Brasília)</b> no site <a href="http://www.cpqam.fiocruz.br">www.cpqam.fiocruz.br</a> , na opção ENSINO/EDITAIS e na Plataforma SIGA.
07/03/2023	Matrícula de Remanejamento	<b>Até às 15h (horário de Brasília)</b> . Enviar para o endereço eletrônico <a href="mailto:inscriaobbs.iam@fiocruz.br">inscriaobbs.iam@fiocruz.br</a>
13/03/2023	Início das aulas	<b>IAM/Fiocruz</b>



## 5. DA COMISSÃO

**5.1 A Comissão de Seleção e Admissão** será designada pelo Colegiado do Curso, sendo composta por docentes do Programa. A presidência da Comissão será deliberada pelo Colegiado do PPGBBS.

## 6. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

**6.1** O concurso constará das seguintes **etapas** que acontecerão no formato remoto:

- a. Prova Escrita de Conhecimento da Língua Inglesa (**eliminatória**), sendo permitido o uso de dicionário físico;
- b. Análise do Currículo (**eliminatória**);
- c. Defesa Oral do Anteprojeto (**eliminatória**).

**6.2** Etapa I - Prova Escrita de Conhecimento da Língua Inglesa

**6.2.1** Será baseada na compreensão de textos, de caráter eliminatório, com nota mínima de **6,0 (seis)**.

**6.2.2** É facultado o uso de dicionário impresso (formato de livro). Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico (todos os celulares e aparelhos eletrônicos deverão ser desligados, à exceção do computador ou laptop utilizado para a realização da prova).

**6.2.3** Estará dispensado da prova, o(a) candidato(a) que entregar, no ato da inscrição, juntamente com a documentação:

- a. Cópia autenticada do Certificado de proficiência do Michigan (ECCE, MTELP, ECP), Cambridge (FCE, CAE e CPE), IELTS (nota mínima 5) ou TOEFL (nota mínima 70 para o Internet-based score; 523 para o Paper-based score, 193 para o Computer-based score e 350 para ITP), realizado nos últimos três anos (2020 até 2022);

b. Comprovante de aprovação na prova de inglês da seleção do IAM para doutorado do PPGBBS, realizado nos últimos três anos (2020 até 2022).

**6.3** Etapa II – Análise do Currículo

**6.3.1** O Currículo deve ser apresentado exclusivamente no modelo da Plataforma Lattes (CNPq). A Comissão de Seleção e Admissão utilizará como referência os “Critérios para Avaliação de Currículos para Seleção de Candidatos(as) ao Curso de Doutorado do PPGBBS”, no **Anexo IV** a esta Chamada de Seleção Pública.

**6.3.2** Documentos emitidos pela Instituição de Ensino Superior do candidato, SIG@, só terão validade com assinatura e carimbo da Coordenação do Curso ou da Pró-Reitoria Acadêmica ou validação eletrônica do sistema.

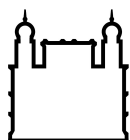
**6.3.3** Nesta etapa serão eliminados os candidatos que não atingirem a 30ª classificação, em ordem decrescente das notas. No caso de empate na última colocação.

**6.3.4** O valor ponderal da avaliação do Currículo será **4,0** (quatro) na composição da nota final.

**6.4** Etapa III - Defesa Oral do Anteprojeto

**6.4.1** A Comissão de Seleção e Admissão publicará previamente a listagem com a ordem de apresentação, ou seja, cada candidato terá discriminado o dia e horário que participará desta etapa.

**6.4.2** Nessa etapa o(a) candidato(a) fará a defesa oral do anteprojeto até 10 minutos, podendo utilizar Microsoft PowerPoint ou outro Programa utilizado para exibição de apresentação.



**6.4.3** Será analisada a relevância, originalidade e condições de viabilidade para o desenvolvimento do anteprojeto de tese. Também será avaliado o grau de disponibilidade do(a) candidato(a) para o desenvolvimento do projeto de pesquisa apresentado. Assim, o(a) candidato(a) terá até 15 minutos para responder as questões da Comissão. **(Anexo XIII)**

**6.4.4** O anteprojeto contendo plágio no texto e/ou que viole direitos autorais será automaticamente desclassificado independente da etapa do processo seletivo em que o ato for constatado.

**6.4.5** Caso o(a) candidato(a) seja aprovado no processo de seleção o anteprojeto proposto apresentado para fins de seleção, não necessariamente será executado durante o curso, podendo ocorrer modificações parciais ou totais. Poderá também haver a necessidade de mudança de orientador com previa aprovação do Colegiado do Programa.

**6.4.6** Nesta etapa serão eliminados os candidatos que não atingirem a nota mínima de **6,0 (seis)**.

**6.4.7** O valor ponderal desta avaliação será até 6 (seis), sendo 3,0 (três) atribuídos ao anteprojeto e 3,0 (três) a defesa oral.

## **6.5** Aplicação das Avaliações

**6.5.1** As avaliações **de inglês** e a **defesa oral do anteprojeto** serão realizadas utilizando a plataforma *Zoom Cloud Meetings* com o apoio da plataforma de ensino da instituição (*Moodle*), de acordo com a data divulgada nesta Chamada de Seleção Pública.

**6.5.2** O(a) candidato(a) deverá **manter a câmera ligada ininterruptamente** para permitir o monitoramento por parte da banca durante cada etapa de avaliação.

**6.5.3** Os links de acesso a Plataforma *Zoom Cloud Meetings* para todas as etapas do processo de seleção serão divulgados antecipadamente na Plataforma *Moodle*, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso às Plataformas *Moodle* e *Zoom Cloud Meetings*.

**6.5.4** Todas as etapas do processo seletivo serão avaliadas minuciosamente para a detecção de fraudes como plágio e acesso a *site* utilizando softwares e outros recursos. O(a) candidato(a) que cometer fraudes em qualquer etapa do processo seletivo será eliminado do certame.

**6.5.5** A prova de inglês será disponibilizada na Plataforma *Moodle* devendo o(a) candidato(a) responder as questões no horário determinado. Caso o(a) candidato(a) não envie a prova dentro do horário estabelecido, a Plataforma *Moodle* bloqueará automaticamente o envio posterior.

**6.5.5.1** Ao acessar a Plataforma *Moodle* o(a) candidato(a) terá acesso às instruções para realização da prova. Recomenda-se o acesso no dia anterior a realização da prova para leitura das instruções, atentando inclusive aos limites de linhas e palavras estabelecidos nesse ambiente virtual.

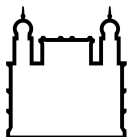
**6.5.5.2** Será permitido apenas um único envio da prova. Não será permitido edições/alterações após o envio, mesmo estando dentro do horário previsto para aplicação da prova.

**6.5.5.3** Após a conclusão e envio da prova, o(a) candidato(a) deverá confirmar com a Comissão de Seleção e Admissão, através do *chat* da Plataforma *Zoom Cloud Meetings*, o recebimento da sua prova e só então após a confirmação de recebimento poderá retirar-se da sala virtual.

**6.5.6.** O(a) candidato(a) que não comparecer em qualquer uma das etapas, por qualquer motivo, será eliminado do certame.

**6.5.7** O(a) candidato(a) é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real.

**6.5.8** Recomendações mínimas



- a. O(a) candidato(a) deverá estar sozinho, em um ambiente silencioso e iluminado, garantindo que não receberá assistência durante a seleção, pois o processo seletivo não autoriza nenhum tipo de consulta durante as provas de inglês;
- b. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente nesta Chamada de Seleção Pública;
- c. Em todas as etapas da seleção, será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos da etapa da seleção pública para o Doutorado do PPGBBS (**Anexo VI**);
- d. Recomenda-se ao candidato(a) conectar-se à rede da sala virtual na Plataforma *Zoom Cloud Meetings* com pelo menos 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência da hora marcada;
- e. Após o início da prova não será permitida a entrada na sala ou envio do link para a realização da prova;
- f. Em todas as etapas do processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão apresentar na câmera documento oficial de identificação válido com fotografia, obedecendo ao horário estabelecido;  
**Observação:** São considerados documentos oficiais de identificação: Cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social (impressa e expedida após 27 de janeiro de 1997); o Certificado de Reservista; o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- g. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos exclusivamente pelo endereço eletrônico [inscriaobbs.iam@fiocruz.br](mailto:inscriaobbs.iam@fiocruz.br). Nenhuma informação será fornecida por telefone ou de forma presencial;
- h. Recomenda-se ao candidato(a) conectar-se à rede da sala virtual na Plataforma *Zoom Cloud Meetings* com pelo menos 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência da hora marcada;
- i. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a).

## 6.6 Resultado Final

**6.6.1** Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final mínima 7,0 (sete)

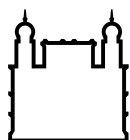
**6.6.2** O resultado final da seleção será divulgado no *site* da Instituição, [www.cpqam.fiocruz.br](http://www.cpqam.fiocruz.br), abano menu Ensino, opção Editais, e no SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link inscrições – Biociências e Biotecnologia em Saúde IAM;

**6.6.3** Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente em função da média final obtida e o número de vagas ofertadas. Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a):

- a. com maior nota da prova escrita;
- b. com maior nota no currículo;
- c. com maior idade.

## 7. NÚMERO DE VAGAS

**7.1** O número máximo de vagas para essa Chamada de Seleção Pública é de 10 (dez) vagas, sendo 4 (quatro) destinadas às cotas por ações afirmativas e 06 (seis) à livre concorrência.



## 7.2 Ações Afirmativas (vagas por cotas)

**7.2.1** Em conformidade com a Portaria da Presidência Fiocruz nº 491, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação Stricto sensu:

**7.2.1.1** 20% (vinte por cento) das vagas, 2 (duas) vagas, serão destinadas a candidatos que se declararem negros (pretos e pardos), 7% (sete por cento) das vagas, 1 (uma) vaga, para pessoa com deficiência (PcD) e 3% (três) por cento para indígenas, 1 (uma) vaga, e as demais vagas serão de ampla concorrência. Na hipótese dos percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria nº 491 resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

**7.2.1.2** Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada de Seleção Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

**7.2.1.3** O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

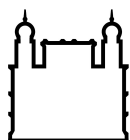
**7.2.1.4** A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

**7.2.2** Documentação e procedimentos para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 2, consultar o **Anexo IX** desta Chamada de Seleção Pública.

## 8. AREA E LINHA DE PESQUISA DOS DOCENTES COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO

DOCENTES	LINHAS
Antônio Mouro Rezende	1.2 e 1.3
Christian Robson de Souza Reis	1.1
Constância Flávia Junqueira Ayres Lopes	2.1
Danilo Elias Xavier	1.3
Fábio Rocha Formiga	1.3
Filipe Dantas Torres	1.2; 1.3; 2.1 e 2.2
Gabriel da Luz Wallau	1.2
Laura Helena Veja Gonzales Gil	1.1; 1.2 e 1.3
Lindomar José Pena	1.1; 1.2 e 1.3
Luydson Richardson Silva Vasconcelos	1.2; 1.3; 3.1 e 3.2
Manoel Sebastião da Costa Lima Júnior	1.1; 1.2 e 1.3



Marcelo Henrique Santos Paiva	1.2
Maria Alice Varjal de Melo Santos	2.1
Maria Helena Neves Lobo Silva Filha	1.2
Milena de Paiva Cavalcanti	1.1; 1.3 e 3.1
Norma Lucena Cavalcanti Licínio da Silva	3.1 e 3.2
Oswaldo Pompilio de Melo Neto	1.2 e 1.3
Rafael Freitas de Oliveira Franca	3.1
Rosângela Maria Rodrigues Barbosa	2.1
Sheilla Andrade de Oliveira	3.1 e 3.2
Sinval Pinto Brandão Filho	1.2; 1.3; 2.1 e 2.2
Tatiany Patrícia Romão Pompilio de Melo	1.2
Tereza Cristina Leal Balbino	1.1 e 1.2
Virgínia Maria Barros de Lorena	3.1
Zulma Maria de Medeiros	1.2; 2.1 e 3.1

## 9. RECURSO

**9.1** O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso de qualquer resultado, deverá fazê-lo ao final de cada etapa do processo seletivo, respeitando o calendário em vigor. O recurso deverá ser solicitado através de formulário específico (**Anexo X**), enviado para o endereço eletrônico: [inscricaoobs.iam@fiocruz.br](mailto:inscricaoobs.iam@fiocruz.br), de acordo com o calendário em vigor.

**9.2** Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção e Admissão em relação ao recurso.

## 10. BOLSA DE ESTUDO

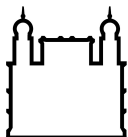
**10.1** Pré-requisito para participação dos interessados nesta Chamada:

Essa Chamada de Seleção Pública está aberta para candidato que apresente documento comprobatório de bolsa de estudo aprovada por agência de fomento ou que possuam vínculo empregatício. Está vetada a possibilidade de bolsa de estudo de cota do programa ou bolsa institucional/IAM para estudantes oriundos desse processo seletivo, sendo vetada, portanto, a matrícula de candidato que não atenda a esses requisitos.

## 11. DA MATRÍCULA

**11.1** Os(as) candidatos(as) classificados no certame deverão enviar para o endereço eletrônico [inscricaoobs.iam@fiocruz.br](mailto:inscricaoobs.iam@fiocruz.br), em formato PDF, no período constante no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública a documentação exigida:

- a. Ficha de Matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica **preenchida e assinada**;
- b. Cópia de quitação com o serviço militar, para candidatos(as) do sexo masculino;
- c. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação da última eleição (dos dois turnos);
- d. Cópia do Diploma do curso de graduação (frente e verso);
- e. Cópia do Diploma do curso de mestrado (frente e verso) ou comprovação documental de conclusão do curso de mestrado para os candidatos que estavam em processo de conclusão do curso no ato da inscrição.
- f. Termo de compromisso (**Anexo XI**) e o



- g. Termo de autorização para utilização de dados pessoais e acadêmicos para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos. **(Anexo XII)**
- h. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados **(Anexo VIII)**;
- i. Declaração de Autoria e Inexistência de Plágio fornecida pela Secretaria Acadêmica;
- j. Documento comprobatório de bolsa.

**11.2** O(a) candidato(a) classificado(a) que **não efetuar matrícula**, no período estabelecido no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública, será considerado(a) desistente.

**11.3** O(a) candidato(a) inscrito(a) e aprovado(a) na seleção perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o Curso de Mestrado.

**11.4** A divulgação da lista de remanejamento, se houver, será através do site [www.cpqam.fiocruz.br](http://www.cpqam.fiocruz.br), no menu ENSINO, opção Editais, de acordo com o calendário desta Chamada de Seleção Pública. A matrícula de Remanejamento ocorrerá conforme item 4 dessa Chamada de Seleção Pública.

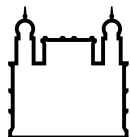
## **12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**12.1** Outras informações sobre o Curso de Doutorado do PPGBBS, incluindo corpo docente, estrutura curricular, áreas e linhas de pesquisa, condição para obtenção do diploma, dissertações e teses defendidas, Regimento do Curso e demais normas do PPGBBS, da Fiocruz e da Capes, podem ser obtidas diretamente na internet nos endereços eletrônicos <https://www.cpqam.fiocruz.br>, no menu ENSINO ou <http://www.sigass.fiocruz.br>.

**12.2** Será desclassificado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada de Seleção Pública, inclusive a referente à prova de títulos;
- b. Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- c. Deixar de cumprir qualquer um dos itens desta Chamada de Seleção Pública;
- d. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- e. Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado;
- f. Manter o aparelho celular ligado durante a realização das etapas de seleção;
- g. Desligar a câmera durante a realização da prova;
- h. Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, no prazo especificado nesta Chamada de Seleção Pública, no caso de ser aprovado;
- i. Apresentar anteprojeto que não esteja vinculada a linha de pesquisa ou orientador do PPGBBS ou ainda, que se constitua plágio de qualquer natureza;
- j. Que tenham indicado como orientador ou coorientador, sócio, cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.

**12.3** O recurso será permitido desde que devidamente fundamentado e solicitado através de formulário específico **(Anexo X)** e enviado para o endereço eletrônico [inscricaobbs.iam@fiocruz.br](mailto:inscricaobbs.iam@fiocruz.br), de acordo com o calendário dessa Chamada de Seleção Pública. No procedimento de Heteroidentificação racial o(a) candidato(a) poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até 3 (três) membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação. O retorno do



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

juízo do(s) recurso(s) será(s) dado pela Comissão de Seleção e Admissão também dentro do prazo estabelecido no calendário (vide item 4).

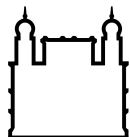
**12.4** O IAM/FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

**12.5** Questões sobre o processo seletivo entre em contato por e-mail: [inscricaoobs.iam@fiocruz.br](mailto:inscricaoobs.iam@fiocruz.br)

**12.6** Casos omissos nesta Chamada de Seleção Pública serão resolvidos pelas Comissões de Seleção e Admissão e/ou de Heteroidentificação e/ou de Avaliação Biopsicossocial.

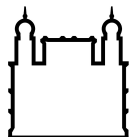
Recife, 06 de setembro de 2022

Dra. Zulma Maria de Medeiros  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Biotecnologia e Biotecnologia em Saúde do IAM/FIOCRUZ



## **ANEXOS**

- ANEXO I      FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
- ANEXO II     FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO**
- ANEXO III    FORMULÁRIO PARA ENTREGA E PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS**
- ANEXO IV    CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO**
- ANEXO V     ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE**
- ANEXO VI    MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO**
- ANEXO VII   TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA**
- ANEXO VIII  DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**
- ANEXO IX    DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS**
- ANEXO X     PEDIDO DE RECURSO**
- ANEXO XI    TERMO DE COMPROMISSO**
- ANEXO XII   TERMO DE AUTORIZAÇÃO**
- ANEXO XIII  FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ANTEPROJETO E ENTREVISTA**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE  
**Curso de Doutorado – Turma 2023**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 - Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:
- 6 - Tipo de deficiência:
  - ( ) Deficiência física
  - ( ) Deficiência auditiva
  - ( ) Deficiência visual
  - ( ) Deficiência intelectual
  - ( ) Transtorno do Espectro Autista
  - ( ) Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

\_\_\_\_\_ Precisa de  
atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( ) Se você respondeu SIM à  
pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

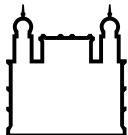
DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado ( ), Doutorado ( ) Especialização - Lato Sensu ( ) Residência em Saúde ( ) em \_\_\_\_\_ na unidade/escritório \_\_\_\_\_ da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato (a)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE  
**Curso de Doutorado – Turma 2023**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO**

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 - Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado ( ), Doutorado ( ) Curso de Especialização - Lato Sensu ( ) Residência em Saúde ( ) em \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ (nome da unidade/escritório) Fundação Oswaldo Cruz.

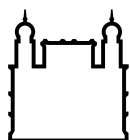
DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

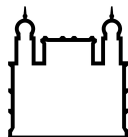
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato (a)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE  
**Curso de Doutorado – Turma 2023****ANEXO IV****CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO****Curso: Doutorado Acadêmico em Biociências e Biotecnologia – Turma 2023**

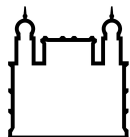
ITEM	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
<b>1. Formação acadêmica</b>		
1.1 PIBIC, PIVIC, PIBITI ou bolsa na modalidade extensão (mínimo de 6 meses)	2,5 para cada 6 meses	15,0
1.2 Monitoria em curso de graduação ou pós-graduação/Estágio em pesquisas (mínimo de 6 meses)	1,5 para cada 6 meses	6,0
1.3 Treinamento não curricular após a graduação (mínimo de 160h)	1,0 para cada 160h	6,0
1.4 Curso de Atualização (carga horária mínima de 30 horas)	3,0 para cada curso com 30 h	9,0
1.5 Curso de Aperfeiçoamento (carga horária mínima de 180 horas)	8,0	8,0
1.6 Curso de Especialização em Ciências Biológicas e áreas afins (carga horária mínima de 360h)	15,0	15,0
<b>Total (máximo)</b>		<b>35,0</b>
<b>2. Produção técnico-científica (nos últimos 5 anos)</b>		
2.1 Artigo publicado em revista indexada (Medline, Lilacs, Biological Abstract, Web of Science, CAB Abstracts, Embase e/ou Scopus)	10,0	30,0
2.2 Artigo publicado em revista não indexada	2,0	6,0
2.3 Autoria ou organização de livro	10,0	10,0
2.4 Autoria de capítulo de livro	5,0	10,0
2.5 Resumo de trabalho publicado em anais de congressos, simpósios, jornada de pós-graduação e pibic (anexar cópia do resumo e do certificado do evento)	2,0	20,0
2.7 Patente ou privilégio de invenção	10,0	10,0
2.8 Capítulo em manual tecnológico reconhecido por órgãos oficiais da esfera estadual ou federal	1,0	5,0
<b>Total (máximo)</b>		<b>40,0</b>
<b>3. Atividades didáticas</b>		
3.1 Participação em disciplinas de graduação ou pós-graduação (mínimo 15h/aula ministradas p/disciplina)	2,0	10,0
3.2 Orientação/co-orientação de bolsista de iniciação científica (mínimo de 1 ano) ou monografia de graduação	5,0	10,0
3.3 Orientação/co-orientação de alunos de programa de vocação científica (mínimo de 1 ano)	2,0	2,0
<b>Total (máximo)</b>		<b>15,0</b>
<b>4. Outros</b>		
4.1 Participação em banca examinadora para defesa de monografia de graduação ou pós-graduação	1,0	4,0
4.2 Participação em mesa redonda de congresso	2,0	4,0
4.3 Conferência/palestra proferida em seminário internacional	2,5	5,0
4.4 Conferência/palestra proferida em seminário nacional	2,0	4,0



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

4.5 Prêmio de natureza acadêmica	2,5	5,0
4.6 Aprovação em concurso público (apresentar cópia do Diário Oficial com descrição do cargo, órgão e a posição do candidato)	2,5	5,0
4.7 Participação em comissão organizadora de evento científico	1,0	2,0
4.8. Participação em comissão avaliadora de trabalhos científicos em Congressos – regionais, nacionais ou internacionais	1,0	2,0
4.9. Participação em minicursos em Congresso e outros eventos científicos	1,0	2,0
<b>Total (máximo)</b>		<b>10,0</b>



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE  
**Curso de Doutorado – Turma 2023**

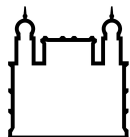
**ANEXO V**  
**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE**

- Nome do Candidato(a):
- Nome do Orientador:
- Área de Concentração/Linha de Pesquisa
- Título do anteprojeto:
  
- Introdução
- Justificativa:
  
- Objetivos - Geral e Específicos
  
- Material e métodos/Procedimentos Metodológicos
  
- Resultados espetados
  
- Viabilidade
  
- Cronograma de execução
  
- Referências

**Formato**

- Times New Roman 12
  
- Espaço 1,5
  
- Máximo de 10 páginas incluindo referências e excluindo a capa.

**NOTA:** O candidato só poderá inscrever-se indicando um único docente como potencial orientador(a) em uma única área e linha de pesquisa do Programa, podendo haver **contato prévio com o potencial orientador(a) para avaliar sua disponibilidade e viabilidade do anteprojeto.**



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE  
**Curso de Doutorado – Turma 2023**

**ANEXO VI**  
**MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO**

Local e data.

AO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE DO  
IAM/FIOCRUZ

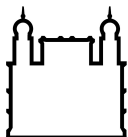
Prezados Senhores,

Informamos que a instituição \_\_\_\_\_, através do departamento \_\_\_\_\_, concorda e aceita liberar o(a) funcionário(a) \_\_\_\_\_, caso seja selecionado(a), para frequentar o curso de Doutorado Acadêmico em Biotecnologia e Biociências em Saúde, oferecido por esta instituição, durante 48 (quarenta e oito) meses.

Atenciosamente,

---

Carimbo e assinatura do dirigente do órgão de lotação  
ou seu substituto por delegação



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE  
**Curso de Doutorado – Turma 2023**

**ANEXO VII**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA**

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde, inscrição nº \_\_\_\_\_ tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para etapas do processo de seleção desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao processo seletivo explicitado acima.

Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde.

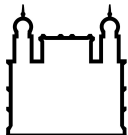
Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde /Fiocruz, disponível para consulta.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE

**Curso de Doutorado – Turma 2023**

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**  
**APRESENTADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha inscrição no Curso de \_\_\_\_\_ da **Edital de Chamada de Seleção Pública** para o curso de **Doutorado PPGBBS, Turma\_\_\_\_\_**, ofertado pela Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

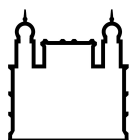
Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Cidade do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE

**Curso de Doutorado – Turma 2023**

**ANEXO IX**

**DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS**

No caso do(a) candidato(a) que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto nº 5.296/2004, e na Lei 14.126/21, e/ou ser portador do Transtorno do Espectro Autista (TEA) conforme Lei 12.764/12), além de entregar a documentação descrita no subitem 7.1, deverá enviar o Formulário relativo a Pessoa com Deficiência (Anexo II) preenchido e assinado.

Os candidatos a cotas para pessoas com deficiência passarão por comissão específica multiprofissional (comissão de avaliação biopsicossocial) para avaliação da funcionalidade, e que considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

Quando da convocação para entrevista com a comissão de avaliação biopsicossocial o(a) candidato(a) deverá encaminhar o Laudo Médico, emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), em formato PDF, para endereço eletrônico [inscricaoobs.iam@fiocruz](mailto:inscricaoobs.iam@fiocruz).

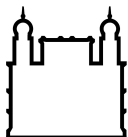
Os(as) candidatos(as) que se declararem pessoas com deficiência têm o direito de requisição, no ato de inscrição de condições especiais para realização da prova que atenuem a situação de iniquidade gerada pela deficiência em questão. O(a) candidato(a) deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no Art. 4º do Decreto 9.508/2018. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos(as).

No caso do(a) candidato(a) que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no item 7.1, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo III e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar declaração emitida por organização ou entidade indígena ou liderança de comunidade local.

No caso do candidato que se declarar negro (preto e pardo), além de enviar a documentação descrita no item 7.1, deverá preencher e enviar Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo III e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.



A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da condição de negro (preto ou pardo) que será realizada por uma Comissão Específica, composta por até cinco membros, de forma remota. Será realizado, antes da homologação do resultado final, no dia, local e horários constantes no item 13 (Cronograma da Seleção).

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro (preto ou pardo) considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo III) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.

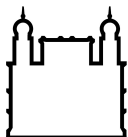
O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação será divulgado no período descrito no Cronograma de Seleção desta Chamada Pública. Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação Racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção, através do preenchimento e entrega do Anexo X.

O candidato poderá interpor recurso uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação Racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que não participar do procedimento de heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado na data prevista no Cronograma da Seleção desta Chamada Pública. Não caberá recurso do recurso.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE  
**Curso de Doutorado – Turma 2023**

**ANEXO XI**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, a absorção e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a Política Nacional de Saúde Pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da Fiocruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário abaixo qualificado:

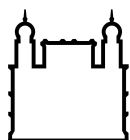
Cláusula 1ª – Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na **FIOCRUZ** e obriga-se a manter em sigilo:

I - Informações pessoais de funcionários, alunos(as) e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso)

II - Toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, que envolva criação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso)

III - Toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002; (Observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso)

IV - Todas as informações e conteúdos que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa; (Observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso)



V – Toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e *caput* do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.

§ 1º. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;

§ 2º. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas informações, sejam através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe:

*“É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT”.*

§ 3º. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a divulgação a terceiros;

§ 4º. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja licitamente tornada de conhecimento público ou a **FIOCRUZ** autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;

§ 5º. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.

Cláusula 2ª – Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à **FIOCRUZ**.

Cláusula 3ª – Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à **FIOCRUZ**, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

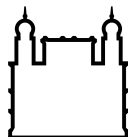
Cláusula 4ª – Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades pelo signatário desempenhadas perante à **FIOCRUZ** pertencerão exclusivamente à **FIOCRUZ**, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com a **FIOCRUZ**, ficando esta desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, compromete-se em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da **FIOCRUZ** perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e no exterior.

Cláusula 5ª – Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.

Cláusula 6ª – Compromete-se em assistir as aulas na modalidade presencial, após a determinação da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)/Organização Mundial da Saúde (OMS) do fim do distanciamento social, no Instituto Aggeu Magalhães – Fiocruz Pernambuco.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

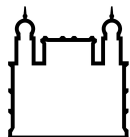
Profissão: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Vínculo com a **FIOCRUZ**: \_\_\_\_\_ Unidade: \_\_\_\_\_

Atividades desenvolvidas junto a **FIOCRUZ**: \_\_\_\_\_



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE  
**Curso de Doutorado – Turma 2023**

**ANEXO XII**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E  
ACADÊMICOS PARA FINS DE RELATÓRIOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ESTUDOS  
AVALIATIVOS DE CURSOS E EGRESSOS.**

Eu, \_\_\_\_\_, identidade \_\_\_\_\_ autorizo, para a utilização de meus dados pessoais e acadêmicos (nome, email, idade, sexo, curso, turma, data de ingresso e término, país de origem, vínculo profissional (instituição), profissão (formação) e título da dissertação/teses), para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos.

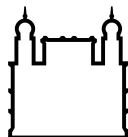
Concordo com as seguintes condições:

- Os dados serão tratados como confidenciais e a divulgação será realizada de forma agregada, em relatórios de gestão e publicações do ensino, impossibilitando a identificação dos sujeitos a partir de informações específicas.
- Nenhum dado pessoal dos alunos(as), docentes ou coordenadores serão divulgados. Todos os dados são de responsabilidade e uso do Instituto Aggeu Magalhães – Fiocruz Pernambuco.
- Qualquer pesquisa que tenha necessidade de uso destes dados deverá obrigatoriamente solicitar autorização da instituição e manter os compromissos estabelecidos neste termo.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Cidade do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
Instituto Aggeu Magalhães

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE

**Curso de Doutorado – Turma 2023 ANEXO XIII**

**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ANTEPROJETO E ENTREVISTA**

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Orientador(a) proposto(a): \_\_\_\_\_

Orientador(a) indicado(a) pela banca: \_\_\_\_\_

Considerando as definições previstas no edital, a avaliação dos anteprojetos deve contemplar os seguintes itens elementos, correspondendo a seguinte **pontuação** cada um:

<b>Avaliação do Anteprojeto</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Observações</b>
<b>Introdução (3,0)</b> Verificar a apresentação objetiva do problema, as perguntas condutoras, hipóteses (2,0), uma revisão de literatura atual e coerente com o problema a ser estudado (1,0).		
<b>Relevância (2,0)</b> Verificar a relevância do estudo. Verificar a importância do projeto para a saúde pública e a produção dos conhecimentos.		
<b>Exeqüibilidade Acadêmica (1,5)</b> Verificar a coerência entre os objetivos, o método e o cronograma de execução proposto.		
<b>Viabilidade Operacional (1,5)</b> Verificar a disponibilidade de recursos institucionais e a coerência com a linha de pesquisa do orientador proposto.		
<b>Qualidade da Redação (2,0)</b> Verificar a formatação (Times New Roman 12; espaço 1,5; máx. 10 págs. c/referências e s/capa); referências bibliográficas; ortografia, gramática e lingüística (fluidez do texto).		
<b>Total</b> .....		

<b>Entrevista</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Observações</b>
<b>Domínio teórico (3,0)</b> Verificar embasamento teórico do candidato e maturidade em relação ao projeto de pesquisa.		
<b>Capacidade de argumentação (2,0)</b> Verificar habilidade na apresentação e discussão de conhecimentos e hipóteses.		
<b>Experiência prévia no tema (1,0)</b> Verificar atividades e experiências prévias do candidato que possam ser úteis para o desenvolvimento do projeto.		
<b>Motivação e interesse (2,0)</b> Verificar o grau de interesse e compromisso para o desenvolvimento do projeto.		
<b>Viabilidade de finalização (2,0)</b> Verificar se o conjunto de dados do currículo, projeto, perspectiva profissional e motivação são favoráveis para a finalização do curso.		
<b>Total</b> .....		